



## *Assembleia de Freguesia de Tortosendo*

# **EDITAL**

Andrea Nunes Carriço, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Tortosendo**, -----

-----**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 91º. da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e em cumprimento do que dispõe o N.º 1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia de Tortosendo irá reunir em **sessão ordinária** no dia **29 de JUNHO de 2026**, às **21.00 horas**, no auditório Dr. António Mendes Fernandes, da Casa da Vila, sita na Rua Dr. Gabriel Boavida Castelo Branco, 6, com a seguinte: -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1 - Votação e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2 - Período antes da Ordem do dia
- 3 - Período da Ordem do dia.
  - a) Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
  - b) Apreciação, discussão e votação do regulamento para a criação da Unidade Local de Proteção Civil (ULPC).
- 4 - Período destinado à intervenção do público.

Para constar e devidos efeitos, mando publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

**Tortosendo, aos 17 de junho de 2026**

**A Presidente da Assembleia de Freguesia,**

---

**(Andrea Nunes Carriço)**